

# **COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR OS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FEMINICÍDIOS NO PAÍS**

**REQUERIMENTO N.<sup>o</sup> , DE 2019.**

**(Da Sra. Flávia Arruda)**

*Requer a produção de cartilha com esclarecimentos e combate a violência contra a mulher voltada para o público infanto-juvenil em parceria com o portal Plenarinho da Câmara dos Deputados.*

Senhora Coordenadora,

Requeiro a Vossa Excelênci, nos termos regimentais, e após ouvido o Plenário desta Comissão, a produção de cartilha com esclarecimentos e combate a violência contra a mulher voltada para o público infanto-juvenil em parceria com o portal Plenarinho da Câmara dos Deputados.

## **JUSTIFICATIVA**

Esta é uma iniciativa voltada para os alunos e educadores de escolas públicas e particulares, que tem como objetivo mostrar a importância da Lei Maria da Penha, além de ajudar a conscientizar os estudantes sobre a necessidade de combater a violência contra a mulher, tudo com vistas à prevenção da Violência Doméstica.

Observamos no contexto atual, a necessidade de ações de voltadas a este público, tendo em vista que a educação é o melhor meio para a prevenção e combate à violência, sendo um mecanismo eficiente na erradicação da violência contra a mulher no ambiente doméstico e familiar.

Para executar tal iniciativa, solicitamos o apoio do Plenarinho que é um programa de relacionamento da Câmara dos Deputados com a comunidade, de caráter educativo, voltado para o universo infantil: crianças de 7 a 14 anos, pais e professores. O programa ancora-se no portal na internet - [www.plenarinho.leg.br](http://www.plenarinho.leg.br) – e inclui as ações Câmara Mirim e Eleitor Mirim, bem como a produção e distribuição de material impresso. Seu slogan é: “O jeito criança de ser cidadão” e que tem entre seus objetivos proporcionar um instrumento de comunicação dinâmico para que crianças de todas as regiões do País possam conhecer o papel da Câmara dos Deputados e do Poder Legislativo brasileiro.

Destacamos que esta ação integra os trabalhos pela Comissão Externa Destinada a Acompanhar os Casos de Violência Doméstica e Feminicídios No País.

Ante todo o exposto, submeto o presente requerimento à apreciação do Plenário desta Comissão.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2019.

**FLÁVIA ARRUDA**

Deputada Federal - PL/DF